APROVADO
Discussão
Em 03/08/17
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
Gabinete do vereador Anderson Liberto

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

INDICAÇÃO Nº. 142/2017

O Vereador que apresente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal – Sr. André Pinto de Afonseca, para que o mesmo solicite a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representado por sua Secretária Srª. Nathalia Mafra Garbois Zacaron, para que interceda junto ao Governo do Estado, solicitando que seja recalculado o valor de repasse do ICMS Verde para a municipalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa recalcular os valores de repasso do mencionado imposto, a fim de ressarcir o Município de forma justa pela restrição ao uso de seu território, notadamente no caso de unidades de conservação da natureza e mananciais de abastecimento, etc. Recompensando-o pelos investimentos ambientais realizados, já que, os repasses devem ser proporcionais às metas alcançadas nessas áreas: quanto melhores os indicadores, mais recursos a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira deve receber.

.

Sala Hamilton Ferreira Gomes,
Em, 03 de Agosto de 2017.

Anderson Liberato
Vereador